

Proc. Administrativo 627/2026

De: Andreia P. - 9.1

Para: 1 - GABINETE DO PREFEITO

Data: 06/10/2026 às 09:20:15

Setores envolvidos:

9.1, 1

CALÇADAS RUA DO ESPORTE

Objeto*:

Execução de obra denominada "Calçadas Rua do Esporte". Intervenção compreende remoções, execução de pavimento intertravado e piso tátil, meios-fios e muretas de canteiros, infraestrutura elétrica e hidrossanitária, paisagismo e limpeza final.

Justificativa*:

Execução e adequação das calçadas da Rua do Esporte, visando proporcionar melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade aos pedestres, além de qualificar o espaço público.

Amostras*:

Não

Forma de Entrega*:

Única

Endereço de Entrega/Execução do Serviço*:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO

Gestor do Contrato*:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fiscal do Contrato*:

ANDREIA PIRES

Número da Solicitação do Multi*:

001

Qualificação Técnica:

Empresa com aptidão técnica e operacional para execução de serviços de pavimentação de calçadas, comprometendo-se a seguir rigorosamente o projeto, planilha, memorial descritivo, normas técnicas vigentes, especificações dos materiais e fabricantes, bem como as determinações da fiscalização.

Encaminhe-se o presente processo para prosseguimento da contratação da obra **"Calçadas Rua do Esporte"**, com

área de **650,00 m²**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, Centro, Encantado/RS, com valor total estimado de **R\$ 210.386,42** e prazo de execução de **01 (um) mês**, conforme projeto, especificações, cronograma e demais documentos pertinentes.

—
Andreia Pires
CAU A316676-7

Assessora de Projetos
Departamento de Planejamento
SMPLDE – Prefeitura Municipal de Encantado

Anexos:

BDI_Calcadas_Rua_do_Esporte.pdf
Composicoes_Calcada_Rua_do_Esporte.pdf
Cronograma_Calcadas_Rua_do_Esporte.pdf
MEMORIAL_DESCRITIVO_CALCADAS_RUA_DO_ESPORTE_E_LAZER.pdf
Memoria_de_Calculo_Calcadas_Rua_do_Esporte.pdf
OUTUBRO_26_PRANCHA01.pdf
OUTUBRO_26_PRANCHA02.pdf
P_O_Calcadas_Rua_do_Esporte.pdf
rrt.pdf
TR_Pavimentacao_Paver_Encantado.pdf

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CALÇADAS RUA DO ESPORTE / RUA BARÃO DO RIO BRANCO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,32%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,50%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ENCANTADO/RS

Local

quinta-feira, 1 de outubro de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: ANDREIA PIRES

CREA/CAU: CAU A 316676-7

ART/RRT: Nº17385591

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS		3.655,28	3.836,08
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	128,95	139,01
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16	63,85	68,54
SINAPI	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	16	100,13	101,71
Composição	002	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO - PREPARAÇÃO DA CANCHA COM COMPACTAÇÃO DO SOLO A PERCUSÃO (COD. REF. 97083)	M2		3,70	3,91
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,045	29,29	31,11
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,089	24,37	25,81
SINAPI	95264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	0,025	6,91	6,91
SINAPI	95265	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHI	0,042	1,02	1,02
Composição	003	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 40x10CM, ESPESSURA 8cm, MODELO LONGO LISO, ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E REJUNTADO COM AREIA FINA (CÓDIGO REFERÊNCIA 92398)	M2		148,97	149,76
SINAPI	91285	CORTADURA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1278	0,53	0,53
SINAPI	91283	CORTADURA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0038	10,15	10,15
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1261	0,86	0,86
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0055	10,72	10,72
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2632	24,37	25,81
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2632	25,79	27,34
Cotação	001	BLOCO DE CONCRETO (PAVER PARA CALÇADA) 400x100 - ESP. 8,00CM - MODELO LONGO COM ACABAMENTO LISO, SEM BISOTE - COR NATURAL	M2	1	129,00	129,00
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0569	96,50	96,50
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0098	102,00	102,00
Composição	004	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR PIGMENTO GRAFITE DE 40x5CM, ESPESSURA 8cm, MODELO LONGO LISO, ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E REJUNTADO COM AREIA FINA (CÓDIGO REFERÊNCIA 92398)	M2		176,92	177,75
SINAPI	91285	CORTADURA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1335	0,53	0,53
SINAPI	91283	CORTADURA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0038	10,15	10,15
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1304	0,86	0,86
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0069	10,72	10,72
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2746	24,37	25,81
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2746	25,79	27,34
Cotação	002	BLOCO DE CONCRETO (PAVER PARA CALÇADA) 400x50 - ESP. 8,00CM - MODELO LONGO COM ACABAMENTO LISO, SEM BISOTE - PIGMENTO GRAFITE	M2	1	159,00	159,00
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,04	96,50	96,50
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3		102,00	102,00
Composição	005	AJUSTES CAIXAS DE PASSAGEM NA CALÇADA, REBAIXAMENTO E EXECUÇÃO DE TAMPAS EM FERRO FUNDIDO	UN		228,29	236,56
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	29,29	31,11
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	24,37	25,81
SINAPI	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	M3	0,2	604,83	613,62

Encantado, 01/08/2026

Data

Responsável Técnico: Andreia Pires
CREA/CAU: A 316676-7



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPOSITOR TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCAN	CALÇADAS RUA DO ESPORTE	RUA BARÃO DO RIO BRANCO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27	06/27	07/27	08/27	09/27	10/27
1.	OBRA CIVIL	210.386,42	% Período:	100,00%											
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	3.530,09	% Período:	100,00%											
1.2.	ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBI	4.737,56	% Período:	100,00%											
1.3.	REMOÇÕES E RETIRADAS	8.050,29	% Período:	100,00%											
1.4.	PASSEIOS EM CONCRETO	131.286,22	% Período:	100,00%											
1.5.	MEIO FIO E MURETA VIGAS DE CONCR	35.174,16	% Período:	100,00%											
1.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.606,74	% Período:	100,00%											
1.7.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	11.192,15	% Período:	100,00%											
1.8.	PAISAGISMO	7.299,13	% Período:	100,00%											
1.9.	MOBILIÁRIO URBANO E SERVIÇOS FIN.	510,08	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 210.386,42			%:	100,00%											
	Período:		Repassa:	-											
			Contrapartida:	210.386,42											
			Outros:	-											
			Investimento:	210.386,42											
			%:	100,00%											
	Acumulado:		Repassa:	-											
			Contrapartida:	210.386,42											
			Outros:	-											
			Investimento:	210.386,42											
			Administração Local:												

Macrosserviço da Administração Local:

ado o Macrosserviço de Administração Local

ENCANTADO/RS

Local

quinta-feira, 1 de outubro de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: ANDREIA PIRES

CREA/CAU: CAU A 316676-7

ART/RRT: Nº17385591





ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

CALÇADAS DA RUA DO ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO: ENCANTADO/RS

LOGRADOURO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, ENTRE AS RUAS JÚLIO DE CASTILHOS E DUQUE DE CAXIAS

DATA-BASE: SINAPI 08/2026 – NÃO DESONERADO | BDI: 23,50%

ORÇAMENTO-BASE: R\$ 211.738,15

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece os requisitos técnicos para execução da obra denominada “Calçadas Rua do Esporte”, localizada na Rua Barão do Rio Branco, entre as ruas Júlio de Castilhos e Duque de Caxias, Município de Encantado/RS. A intervenção compreende remoções, execução de pavimento intertravado e piso tátil, meios-fios e muretas/vigas de canteiros, infraestrutura elétrica e hidrossanitária, paisagismo e limpeza final.

Os serviços deverão ser executados em estrita observância aos projetos, planilha orçamentária, este Memorial, normas técnicas vigentes, especificações dos fabricantes e determinações formais da fiscalização. As quantidades da planilha são as referências para contratação e medição.

O modelo do paver será rigorosamente o especificado em projeto e memorial descritivo. Antes da execução do serviço o modelo de paver, cores, acabamento e piso podotátil deverá passar por aprovação da fiscalização da obra.

2. DADOS DO ORÇAMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS

O orçamento-base utiliza SINAPI 08/2026, regime não desonerado, BDI de 23,50%, totalizando R\$ 211.738,15. A contratada deverá conferir previamente as condições do local, níveis, acessos, interferências, redes existentes e compatibilidade entre projeto e campo.

Qualquer divergência deverá ser comunicada à fiscalização antes da execução. Não serão admitidas alterações de materiais, dimensões ou soluções sem autorização formal. Todos os materiais deverão ser novos, adequados ao uso externo e compatíveis com as especificações.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

3. REFERÊNCIAS TÉCNICAS

Aplicam-se, conforme o serviço: ABNT NBR 9050 (acessibilidade); ABNT NBR 16537 (sinalização tátil); ABNT NBR 9781 e NBR 15953 (peças e execução de pavimento intertravado); ABNT NBR 12655 (concreto); ABNT NBR 6118 (concreto estrutural); ABNT NBR 7480 (armaduras); ABNT NBR 5410 (instalações elétricas); ABNT NBR 5626 (instalações prediais de água, quando aplicável); além das normas do SINAPI/CAIXA, concessionárias, legislação municipal e demais normas pertinentes.

A relação não é exaustiva. Deverão ser atendidas as versões vigentes das normas aplicáveis na data da execução.

4. SERVIÇOS INICIAIS

4.1. A locação deverá materializar alinhamentos, eixos, limites, níveis e referências necessárias à implantação dos passeios e pavimentos, com equipamentos adequados e preservação das referências até a conclusão.

4.2. Container de obra - Container de 2,30 x 6,00 m, altura 2,50 m, com sanitário, completo e sem divisórias internas. Deverá ser instalado em local aprovado, mantido limpo, seguro e em condições de uso durante o período contratado.

5. ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA

Administração local – Compreende os recursos de gerenciamento, acompanhamento técnico e administrativo, organização das frentes, controle de qualidade, atendimento à fiscalização e registros da execução. A medição observará o critério contratual.

6. REMOÇÕES E RETIRADAS

6.1. Demolição de calçadas de concreto e cordões – A demolição será manual, sem reaproveitamento, de forma controlada, preservando elementos e redes que permanecerão. Os resíduos serão reunidos e encaminhados para carga e transporte.

6.2. Carga, manobra e descarga de entulho – Carregamento com retroescavadeira em caminhão basculante de 14 m³ e descarga livre no destino definido. A operação deverá evitar derramamento de resíduos.

6.3. Transporte – Transporte em caminhão basculante, via urbana pavimentada, DMT até 30 km, com descarga no depósito indicado na planilha. A medição será por volume transportado multiplicado pela distância contratualmente admitida.

7. PASSEIOS E PAVIMENTAÇÃO

7.1. Lastro granular – Execução de camada de brita com espessura de referência de 6 cm, mecanicamente compactada, nivelada e preenchida de modo uniforme. O subleito deverá estar limpo, regularizado e estável.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

7.2. Pavimento intertravado natural – Bloco retangular de concreto, cor natural, 40 x 10 cm, espessura 8 cm, modelo longo liso, borda linear, assentado sobre pó de pedra e rejuntado com areia fina. Inclui preparação da base, distribuição do material de assentamento, paginação, cortes, assentamento, compactação e preenchimento das juntas.

7.3. Pavimento intertravado grafite – Bloco retangular pigmentado grafite, 40 x 5 cm, espessura 8 cm, modelo longo liso, borda linear, assentado sobre pó de pedra e rejuntado com areia fina. Deverá manter paginação, alinhamento e uniformidade de tonalidade, conforme projeto.

7.4. Piso podotátil – Piso tátil de alerta ou direcional em concreto, implantado conforme projeto de acessibilidade, NBR 9050 e NBR 16537, garantindo continuidade, contraste, estabilidade, nivelamento e integração com o pavimento.

8. MEIO-FIO, MURETAS E VIGAS DOS CANTEIROS

8.1. Guia pré-fabricada – Guia de concreto 100 x 15 x 13 x 30 cm, assentada sobre base preparada, alinhada, nivelada e firmemente estabilizada. Juntas regulares e acabamento compatível com os pavimentos.

8.2. Escavação manual – Escavação para vigas/muretas de jardins, com fundo regular e dimensões conforme projeto.

8.3. Formas – Fabricação, montagem e desmontagem de formas em madeira serrada de 25 mm, com quatro utilizações, devidamente travadas, alinhadas, estanques e preparadas para concretagem.

8.4. Armadura CA-50 Ø8 mm – Corte, dobra, montagem e posicionamento conforme detalhamento, com espaçadores e cobertura adequado.

8.5. Estribos CA-60 Ø5 mm – Montagem conforme detalhamento, garantindo espaçamento, ancoragem e cobertura mínimo de 3 cm indicado pela composição.

8.6. Concreto fck 35 MPa – Concretagem das vigas baldrame com bomba, incluindo lançamento, adensamento e acabamento. Antes da concretagem deverão ser conferidas formas, armaduras, cobrimentos e dimensões.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1. Eletroduto PEAD DN40 mm – Instalação sob calçadas, preservando seção interna, integridade e continuidade. As extremidades deverão ser protegidas e a infraestrutura deverá ser verificada antes da recomposição.

9.2. Escavação para blocos de luminárias – Escavação manual nas dimensões de projeto, com fundo firme e seguro.

9.3. Armadura CA-50 Ø8 mm - Montagem dos blocos de chumbamento conforme detalhamento, garantindo cobertura e posicionamento.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

9.4. Concreto fck 30 MPa – Lançamento, adensamento e acabamento dos blocos, com posicionamento compatível com os equipamentos previstos.

9.5. Cabo de cobre flexível 2,5 mm² – Cabo isolado, antichama, 0,6/1,0 kV, instalado em eletroduto, sem danos ao isolamento e com conexões apropriadas.

9.6. Ajustes de caixas e tampas – Rebaixamento e adequação das caixas de passagem à cota final da calçada, com tampas em ferro fundido firmemente apoiadas, niveladas e removíveis para manutenção.

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

10.1. Abrigo de hidrômetro – Caixa de concreto pré-moldado para hidrômetro DN20 mm, instalada, alinhada e acessível para leitura e manutenção, conforme exigências da concessionária.

10.2. Cavalete – Kit para medição de água, entrada principal, PVC 25 mm (3/4”), instalado conforme fabricante e concessionária, garantindo estanqueidade e acessibilidade.

10.3. Ajustes de caixas e tampas – Adequação de cotas e execução/instalação de tampas em ferro fundido, niveladas com o pavimento e sem obstáculos à circulação.

10.4. Tampa tipo R1 – Tampa em ferro fundido, dimensões internas 0,40 x 0,60 m, instalada com apoio adequado, nivelada e removível para manutenção.

11. PAISAGISMO

11.1. Preparo do solo – Limpeza e revolvimento do solo, retirada de resíduos, pedras e materiais inadequados e regularização para receber a vegetação. O item não inclui, por si só, fornecimento de terra vegetal, fertilizantes ou corretivos não previstos na planilha.

11.2. Plantio de grama-preta – Plantio em canteiros sobre solo preparado, utilizando material vegetal vigoroso e livre de pragas/doenças, com distribuição uniforme, contato adequado com o solo e cuidados iniciais de irrigação e correção de falhas.

11.3. Plantio de arbustos – Plantio nos canteiros indicados, com mudas em bom estado fitossanitário, covas adequadas e acabamento que evite empoçamento.

12. LIMPEZA FINAL

Limpeza final – Remoção de resíduos, embalagens, sobras de materiais, concreto, areia e solo, deixando pavimentos, canteiros, caixas, meios-fios e áreas adjacentes limpos, seguros e em condições de utilização.

13. CONTROLE DE QUALIDADE E INSPEÇÃO

A fiscalização poderá exigir documentação de procedência, fichas técnicas, certificados e ensaios. Deverão ser verificadas, conforme aplicabilidade, locação e cotas; espessura e compactação das camadas; alinhamento e assentamento dos blocos; implantação do piso



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

tátil; formas, armaduras e cobrimentos antes das concretagens; resistência e recebimento do concreto; instalações elétricas; caixas e tampas; e qualidade do paisagismo.

Nenhum elemento que ficará oculto deverá ser fechado sem que sejam realizadas as verificações previstas no contrato ou solicitadas pela fiscalização.

14. SEGURANÇA, SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO

A contratada deverá manter as frentes de trabalho sinalizadas, isoladas e seguras, com especial atenção à circulação de pedestres. Escavações deverão ser protegidas; materiais não poderão obstruir passagens; e equipamentos deverão ser operados por trabalhadores habilitados. Deverão ser cumpridas as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho e a legislação municipal e de trânsito aplicável.

A contratada será responsável pela proteção das redes e estruturas existentes. Danos decorrentes de execução inadequada deverão ser reparados às suas expensas, observadas as disposições contratuais.

15. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

A medição observará as unidades e critérios da planilha: UN para unidades executadas e aceitas; M para comprimentos; M² para áreas efetivamente executadas; M³ para volumes; KG para aço; H para horas; e M³xKM para transporte, conforme volume e distância admitidos contratualmente.

Não serão pagos separadamente serviços acessórios já integrantes das composições, salvo itens expressamente previstos. A medição não implica aceitação definitiva de serviço executado em desconformidade.

16. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

O recebimento ficará condicionado à conclusão dos serviços, correção das não conformidades, limpeza da área e comprovação de atendimento aos projetos e especificações. Elementos com defeitos, desalinhamentos, peças soltas, ressaltos, falhas de acabamento ou desempenho inadequado deverão ser reparados ou substituídos sem ônus adicional, conforme determinação da fiscalização.

17. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e meios auxiliares; manter a obra organizada e segura; executar os serviços conforme documentos contratuais; proteger os serviços concluídos; comprovar a qualidade dos materiais; destinar corretamente os resíduos; preservar redes existentes; e atender às determinações formais da fiscalização.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Memorial deverá ser interpretado conjuntamente com a planilha orçamentária, projetos, detalhes, cronograma e demais documentos do processo licitatório. Em caso de divergência, a contratada deverá solicitar manifestação formal da fiscalização antes de executar o serviço afetado.

As referências aos códigos SINAPI correspondem aos itens utilizados no orçamento-base. A execução deverá observar os critérios e insumos da composição de referência, complementados por este Memorial e pelos projetos.

Conforme a planilha, o responsável técnico pelo orçamento é ANDRÉIA PIRES, CAU nº A316676-7, RRT nº 17385591, com data indicada de 05/10/2026.

19. QUADRO-RESUMO DOS SERVIÇOS ORÇADOS

Serviços iniciais: R\$ 3.530,09; Administração e execução: R\$ 4.737,56; Remoções e retiradas: R\$ 8.050,29; Passeios em concreto/pavimentação: R\$ 132.028,59; Meio-fio e muretas/vigas de concreto armado: R\$ 35.174,16; Instalações elétricas: R\$ 9.134,72; Instalações hidrossanitárias: R\$ 11.192,15; Paisagismo: R\$ 7.380,51; Mobiliário urbano e serviços finais: R\$ 510,08.

O orçamento total indicado na planilha é de R\$ 211.738,15, com BDI de 23,50% e data-base 08/2026 não desonerada.

Encantado/RS, 05 de outubro de 2026.

ANDRÉIA PIRES

Arquiteta e Urbanista - CAU nº A316676-7

JONAS

CALVI:88390667053

Assinado de forma digital por
JONAS CALVI:88390667053
Dados: 2026.10.06 08:56:45 -03'00'

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
Obra: Calçadas Rua do Esporte - Barão do Rio Branco					
Local: Rua Barão do Rio Branco - Centro - Encantado/RS.					
Área Intervenção: 650,00m²					
1.0 SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	LOCAÇÃO COM PONTALETES	01 pontalete a cada vértice	=	40,00	un
1.2	DEPÓSITO DE OBRA	01 mês de obra	=	1,00	mês
2.0 ADMINISTRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRA					
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	01 meses de obra	=	1,00	mês
3.0 REMOÇÕES E RETIRADAS					
3.1	RETIRADA CALÇADAS	LE: 2,40x66,85 LD: 2,20x86,35 7,00cm	=	24,53	m³
3.2	CARGA, MANOBRA, DESCARGA	24,53 m³ x 1,30 (Empolamento)	=	31,89	m³
3.3	TRANSPORTE BOTA FORA	31,89m³ x 4,10Km (DMT - CEOPE Bota Fora)	=	130,74	m³xKm
4.0 CALÇADA CONCRETO ARMADO					
4.1	LASTRO PÓ DE PEDRA COMPACTADA	553,50+45,50+44,70+6,30 x 0,06m	=	39,00	m³
4.2	CALÇADA PAVER LONGO 400x100x8cm	553,50	=	553,50	m²
4.3	CALÇADA PAVER LONGO 400x50x8cm	45,50	=	45,50	m²
4.3	PISO TÁTIL	44,70 6,30	=	51,00	m²
5.0 MEIO FIO E MURETA VIGAS DE CONCRETO ARMADO CANTEIROS					
5.1	CORDÃO	224,00	=	224,00	m
5.2	ESCAVAÇÃO VALA	Viga 15x40: 105,00m x 0,20 altura x 0,15 largura	=	3,15	m³
5.3	FORMA VIGA	105,00m x (0,4) x 02 Lados	=	84,00	m²
5.4	ARMAÇÃO BLOCO 8.0MM	105,00m x 4 barras x 0,395 Kg/m	=	165,90	Kg
5.5	ARMAÇÃO BLOCO 5.0mm	(105m/0,15m x 0,95m)x 0,154 Kg/m	=	102,41	Kg
5.6	CONCRETAGEM	105,00m x 0,15 x 0,4	=	6,30	m³
6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	ELETRODUTO SOB CALÇADA	80,00m x 02 lados (utilizar travessia existente)	=	160,00	m
6.2	ESCAVAÇÃO BLOCO	04 ptos x 0,6 x 0,6 x 0,8	=	1,15	m³
6.3	FERRAGEM 8.0MM	04 blocos x 06 barras de "U" de 1,80m x 0,395Kg/m	=	17,06	Kg
6.4	CONCRETAGEM BLOCOS	04 ptos x 0,6 x 0,6 x 0,8	=	1,15	m³
6.5	CABO DE COBRE 2.5MM	2 X (80,00m + 80,00 + 17,00 + 4*1,50)	=	366,00	m
6.6	CAIXAS	06 unidades	=	6,00	un
7.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
7.1	CAIXA CONCRETO	01 Unidade	=	1,00	un
7.2	KIT CAVALETE	01 Unidade	=	1,00	un
7.3	AJUSTES CAIXAS PASSAGENS	23 unidades	=	23,00	un
7.4	TAMPA FERRO FUNDIDO	10 unidades	=	10,00	un
8.0 PAISAGISMO					
8.1	REVOLVIMENTO SOLO		=	127,00	m²
8.2	PLANTIO GRAMA		=	127,00	m²
8.3	ARBUSTO	30 unidades a ser definida em conjunto Município	=	30,00	un
9.0 SERVIÇOS FINAIS					
9.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	02 dias x 01 serventes x 08 horas	=	16,00	h
Encantado, 05/10/2026 Andreia Pires CAU A 316676-7					

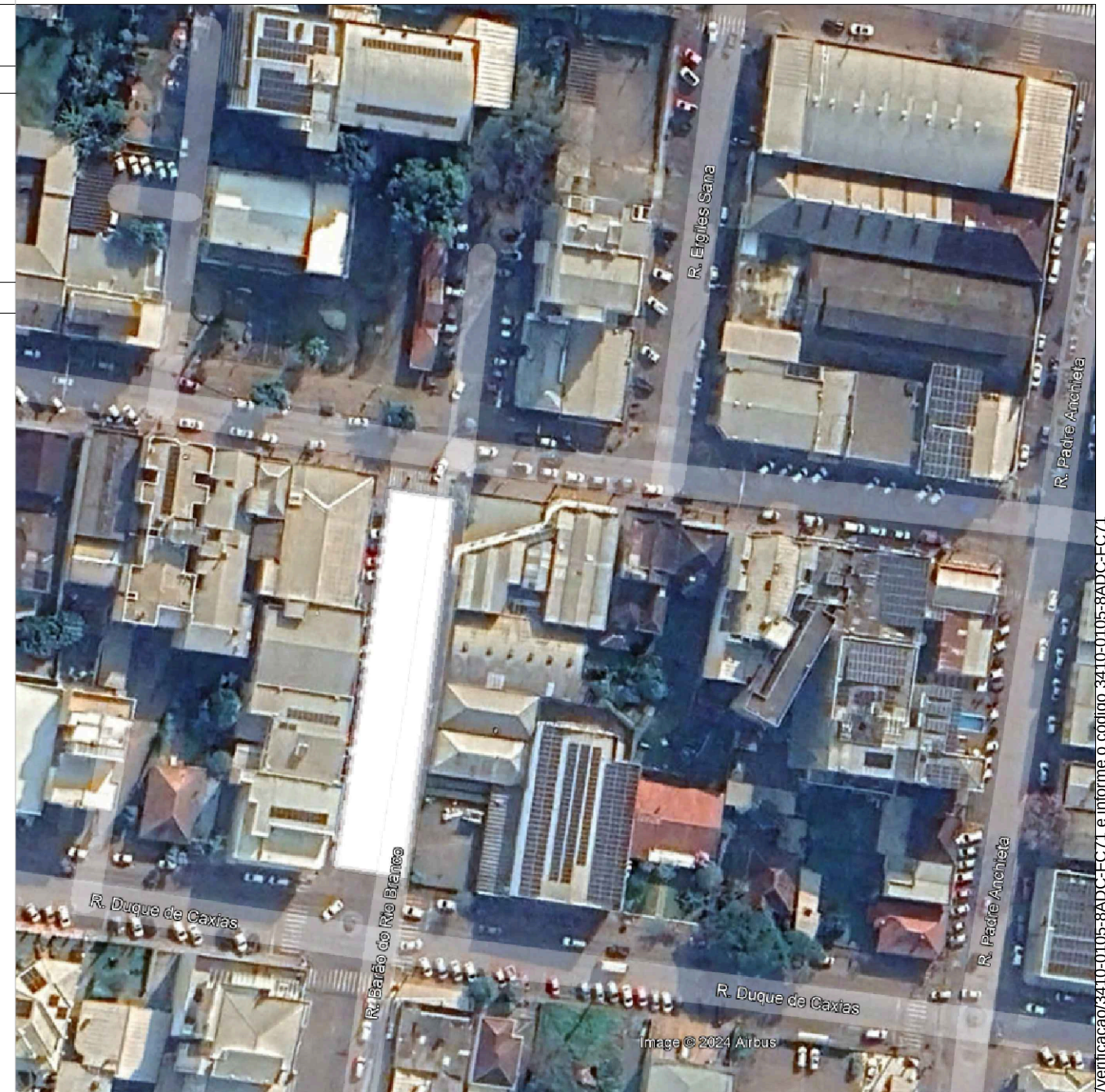
RUA DUQUE DE CAXIAS

Technical drawing of a building facade. The drawing shows a long, narrow structure with a central section labeled "RUA BARÃO DO RIO BRANCO". The overall width is 53,70. The central section has a width of 60,20. The side sections have a width of 15,70. The height of the building is 54,54. The drawing includes a small circle on the left side and a dimension of 9,55 for the base of the central section. The overall height of the base is 12,50.

RUA JÚLIO DE CASTILHOS

SIT. E LOCALIZAÇÃO

ESC.:1:500



COORDENADAS: 29°14'17"S - 51°52'20"O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

Rua MonSenhor Scalabrini , 1047 - Centro
CEP.: 95960-000 Fone: (51)3751-0100

RUA DO ESPORTE

Obra: Rua coberta - Prática esportiva.

Proprietário

JONAS
CALVI:8839066
7053

Prefeitura Municipal de Encantado
Proprietário

Resp. Técnico

Andreia Pires - Arq. Urb
CAU A316676-7

Descrição: Situação e Localização

Endereço: Rua Barão do Rio Branco - Centro - Encantado/RS

Prancha Nº:

A-01

Folha Nº:

01/02

Escala:	
---------	--

1:500

Data:

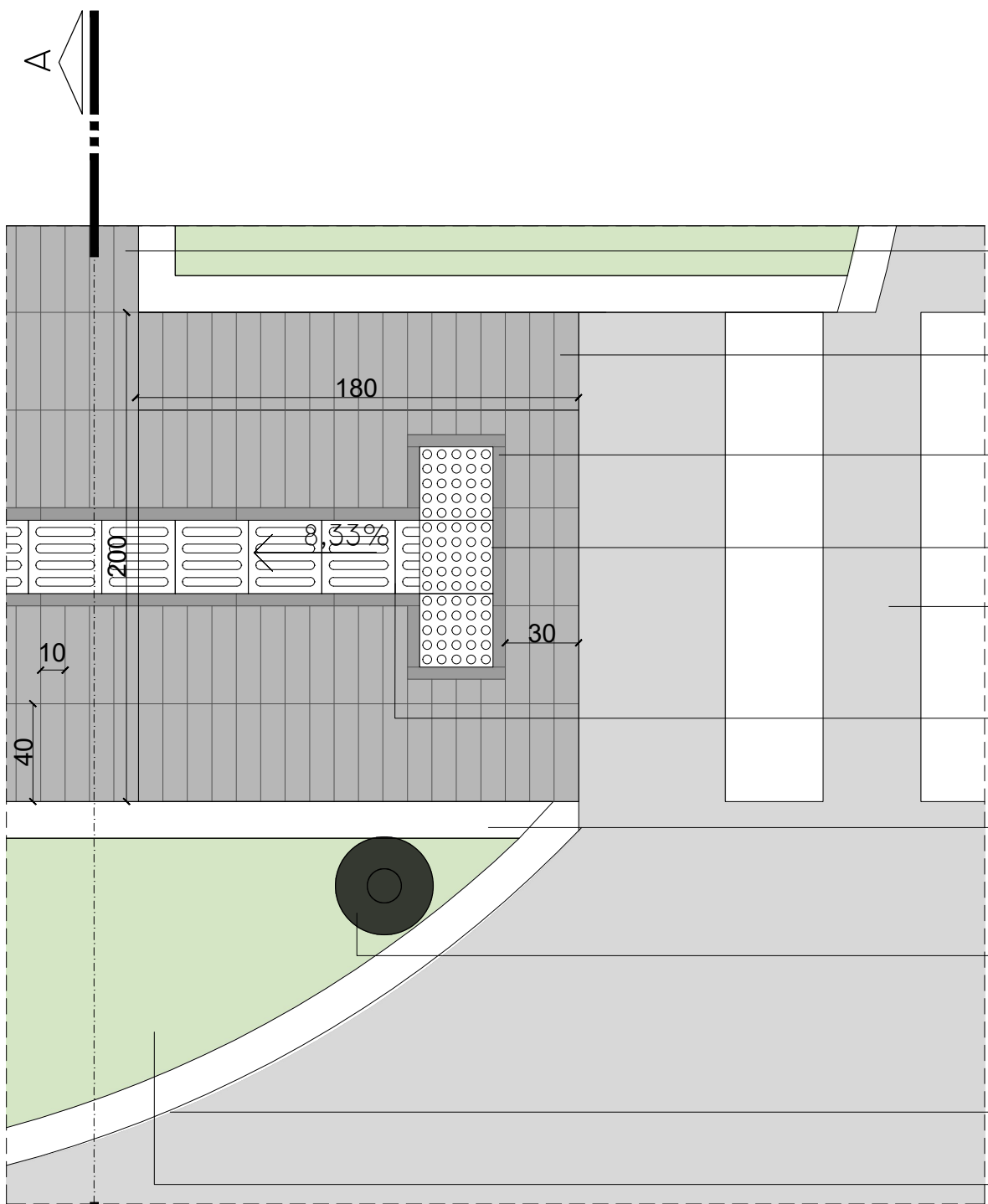
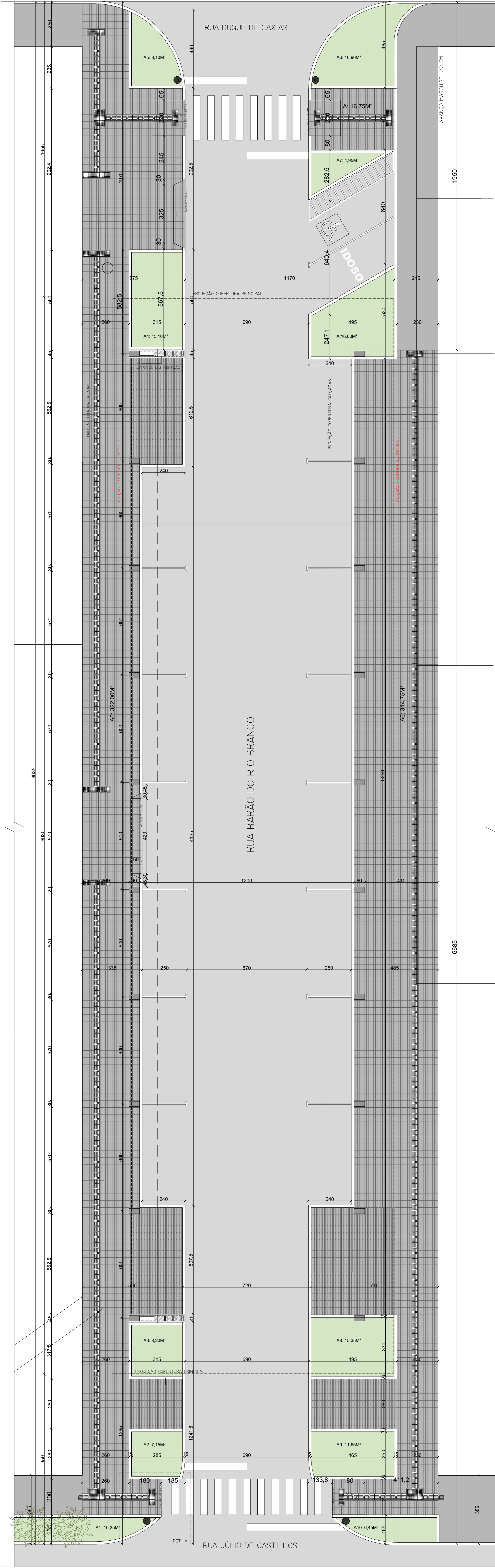
Outubro/2026

Área:

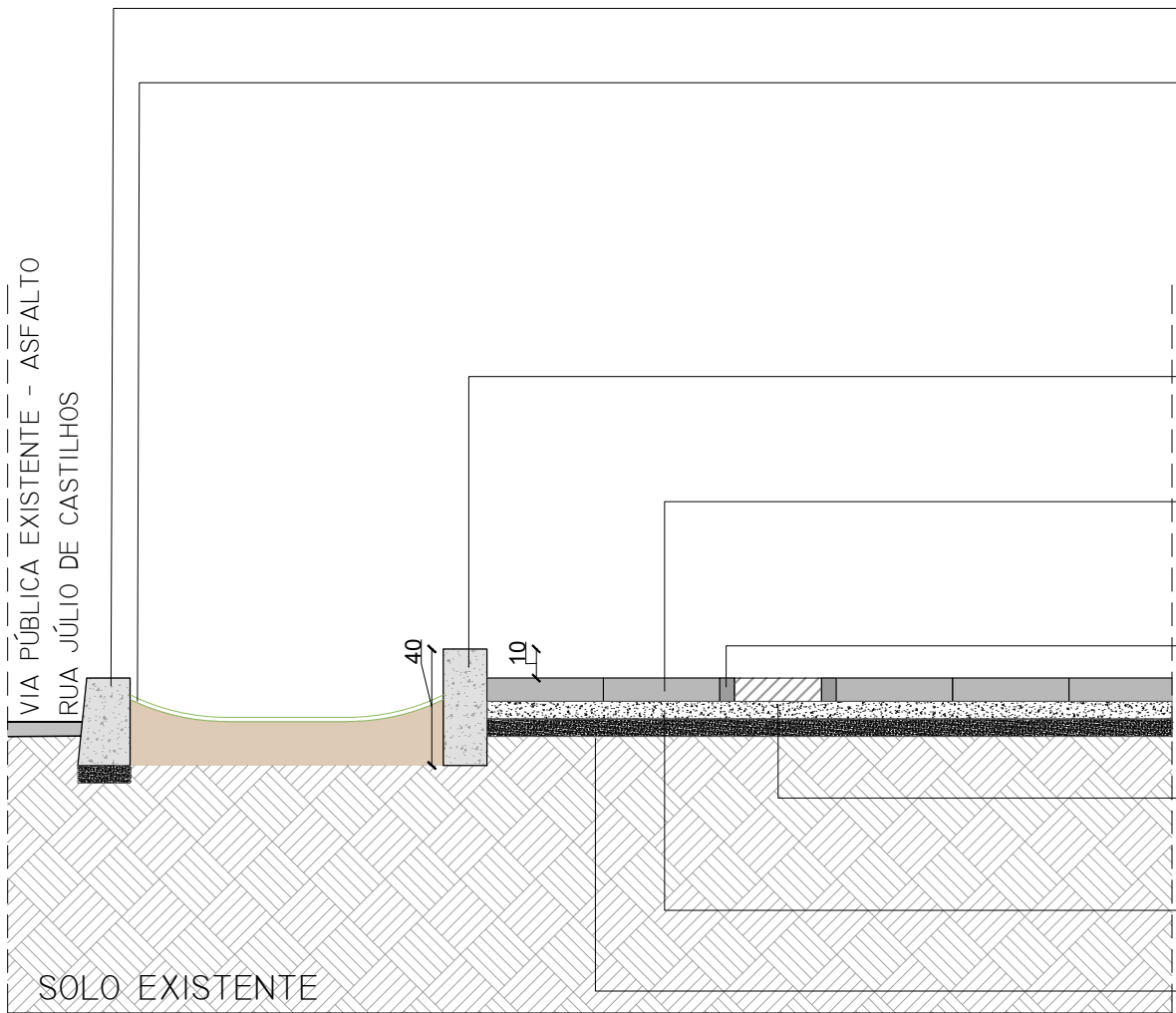
1.034,28m²

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA PIRES





DET. A
ESC 1/50



CORTE. A
ESC 1/50

OBS.: AS CAIXAS DE PASSAGEM SERÃO REBAIXADAS, FICANDO NIVELADAS COM O PISO DA CALÇADA, E DEVERÃO SER DEMARCADAS COM PERFIL METÁLICO OU PLÁSTICO.

PAVIMENTAÇÃO PASSEIO PÚBLICO: 650,00M²
ÁREA VEGETAÇÃO: 127,00M²

ÁREA TOTAL: 777,00M²

PLANTA BAIXA CALÇADAS RUA DO ESPORTE ESC 1/100

COORDENADAS: 29°14'17"S - 51°52'20"O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO
Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Centro
CEP: 95660-000 Fone: (51) 3751-4100

RUA DO ESPORTE
Obra: Rua coberta - Prática esportiva.

Proprietário
JONAS CALVI 88390667053
Assinado eletronicamente por JONAS CALVI 88390667053 em 2026/10/06 08:56:08

Resp. Técnico
Andréia Pires - Arq. Urb
CAU A316676-7

Descrição: Planta Baixa - Planta Baixa Calçadas e Detalhamento

Endereço: Rua Barão do Rio Branco - Centro - Encantado/RS

Prancha Nº:
A-02

Folha Nº:
02/02

Escala:
INDICADA

Data:
Outubro/2026

Área:
650,00m²

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉIA PIRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://encantado.1stoc.com.br/verificacao/5410-0105-94DC-FC71> e informe o código 3410-0105-94DC-FC71

D



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROponente / TOMADOR	Apelido do Empreendimento			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO	CALÇADAS RUA DO ESPORTE			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	08-26 (N DES.)	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	ENCANTADO/RS	23,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RUA BARÃO DO RIO BRANCO									210.386,42	
1.			OBRA CIVIL				-		210.386,42	
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS				-		3.530,09	
1.1.1.	SINAPI	105007	LOCAÇÃO DE PRAÇAS E PAVIMENTAÇÕES EM PONTALETEAMENTO.	UN	40,00	42,40	BDI 1	52,36	2.094,40	RA
1.1.2.	SINAPI-I	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30x6,00m, ALT. 2,50m, c/ SANITARIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS - DEPÓSITO DE OBRA	MES	1,00	1.162,50	BDI 1	1.435,69	1.435,69	RA
1.2.			ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA				-		4.737,56	
1.2.1.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	1,00	3.836,08	BDI 1	4.737,56	4.737,56	RA
1.3.			REMOÇÕES E RETIRADAS				-		8.050,29	
1.3.1.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO E CORDÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	24,53	238,18	BDI 1	294,15	7.215,50	RA
1.3.2.	SINAPI	100983	BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM RETROESCAVADEIRA E DESCARGA LIVRE (UN.: M3)	M3	31,89	9,64	BDI 1	11,91	379,81	RA
1.3.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30Km (UN: m3xKm) - DESCARGA DEP.CEOPE	M3XKM	130,74	2,82	BDI 1	3,48	454,98	RA
1.4.			PASSEIOS EM CONCRETO				-		131.286,22	
1.4.1.	SINAPI	100324	LASTRO DE MATERIAL GRANULAR - ESP. 6,00cm - COMPACTADA MECANICAMENTE - NIVELAMENTO/PREENCHIMENTO COM BRITA	M3	39,00	187,72	BDI 1	231,83	9.041,37	RA
1.4.2.	Composição	003	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 40x10CM, ESPESSURA 8cm, MODELO LONGO LISO, ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E REJUNTADO COM AREIA FINA (CÓDIGO REFERÊNCIA 92398)	M2	553,50	149,76	BDI 1	184,95	102.369,83	RA
1.4.3.	Composição	004	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR PIGMENTO GRAFITE DE 40x5CM, ESPESSURA 8cm, MODELO LONGO LISO, ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E REJUNTADO COM AREIA FINA (CÓDIGO REFERÊNCIA 92398)	M2	45,50	177,75	BDI 1	219,52	9.988,16	RA
1.4.4.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO.	M2	51,00	156,97	BDI 1	193,86	9.886,86	RA
1.5.			MEIO FIO E MURETA VIGAS DE CONCRETO ARMADO CANTEIROS				-		35.174,16	
1.5.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x30cm	M	224,00	53,33	BDI 1	65,86	14.752,64	RA
1.5.2.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGAS/MURETAS JARDINS	M3	3,15	110,73	BDI 1	136,75	430,76	RA
1.5.3.	SINAPI	104927	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25mm, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	84,00	74,00	BDI 1	91,39	7.676,76	RA
1.5.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM - VIGAS JARDINS	KG	165,90	13,72	BDI 1	16,94	2.810,35	RA
1.5.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM - ESTRIBOS COM RECOBRIMENTO MÍNIMO DE 3,0cm	KG	102,41	20,36	BDI 1	25,14	2.574,59	RA
1.5.6.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE VIGA BALDRAME, FCK 35 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	6,30	890,57	BDI 1	1.099,85	6.929,06	RA
1.6.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				-		8.606,74	
1.6.1.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40mm (1 1/4"), INSTALADO SOB CALÇADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	160,00	12,82	BDI 1	15,83	2.532,80	RA
1.6.2.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO - BLOCO CHUMBAMENTO LUMINÁRIAS (04 PONTOS)	M3	1,15	166,97	BDI 1	206,21	237,14	RA

RECURSO
↓





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO	CALÇADAS RUA DO ESPORTE			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	08-26 (N DES.)	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	ENCANTADO/RS	23.50%	0.00%	0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RUA BARÃO DO RIO BRANCO									210.386,42	
1.6.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	17,06	15,72	BDI 1	19,41	331,13	RA
1.6.4.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,15	828,11	BDI 1	1.022,72	1.176,13	RA
1.6.5.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	366,00	5,70	BDI 1	7,04	2.576,64	RA
1.6.6.	Composição	005	AJUSTES CAIXAS DE PASSAGEM NA CALÇADA, REBAIXAMENTO E EXECUÇÃO DE TAMPAS EM FERRO FUNDIDO	UN	6,00	236,56	BDI 1	292,15	1.752,90	RA
1.7.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					-	11.192,15	
1.7.1.	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	157,43	BDI 1	194,43	194,43	RA
1.7.2.	SINAPI	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	259,00	BDI 1	319,87	319,87	RA
1.7.3.	Composição	005	AJUSTES CAIXAS DE PASSAGEM NA CALÇADA, REBAIXAMENTO E EXECUÇÃO DE TAMPAS EM FERRO FUNDIDO	UN	23,00	236,56	BDI 1	292,15	6.719,45	RA
1.7.4.	SINAPI	101798	TAMPA PARA CAIXA, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40x0,60m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	320,52	BDI 1	395,84	3.958,40	RA
1.8.			PAISAGISMO					-	7.299,13	
1.8.1.	SINAPI	98519	PREPARO DE SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA.	M2	127,00	4,36	BDI 1	5,38	683,26	RA
1.8.2.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA PRETA - JARDINS	M2	127,00	31,26	BDI 1	38,61	4.903,47	RA
1.8.3.	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO - AJARDINAMENTO INTERNO CANTEIROS	UN	30,00	46,22	BDI 1	57,08	1.712,40	RA
1.9.			MOBILIÁRIO URBANO E SERVIÇOS FINAIS					-	510,08	
1.9.1.	SINAPI	88316	LIMPEZA FINAL DO TRECHO/OBRA - SERVENTE	H	16,00	25,81	BDI 1	31,88	510,08	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ENCANTADO/RS
Local

quinta-feira, 1 de outubro de 2026
Data

PMv3.16

Responsável Técnico
Nome: ANDREIA PIRES
CREA/CAU: CAU A 316676-7
ART/RRT: Nº17385591



**Registro de Responsabilidade Técnica - RRT****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: ANDREIA PIRES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 029.XXX.XXX-81
Nº do Registro: 00A3166767

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17385591I00CT001
Data de Cadastro: 05/10/2026
Data de Registro: 05/10/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$130,64 Boleto nº 25214489 Pago em: 05/10/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: Prefeitura Municipal de Encantado
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 88.XXX.XXX/0001-78
Data de Início: 01/10/2026
Data de Previsão de Término: 08/10/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: RUA BARAO DO RIO BRANCO
Bairro: CENTRO

CEP: 95960000
Nº: --
Complemento:
Cidade/UF: ENCANTADO/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico

Quantidade: 650,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Elaboração de projeto de novas públicas para fins de licitação, incluindo desenhos técnicos, detalhamento, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17385591I00CT001	Prefeitura Municipal de Encantado	INICIAL	05/10/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ANDREIA PIRES, registro CAU nº 00A3166767, na data e hora: 2026-10-05 11:27:56, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).





TERMO DE REFERÊNCIA

PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS COM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (PAVER), BORDA LINEAR RUA DO ESPORTE E LAZER

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Órgão/Unidade demandante	Município de Encantado/RS - SMPLDE
Objeto	Execução de pavimentação de calçadas com piso intertravado de concreto (paver), borda linear incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, preparação das camadas, acabamentos, sinalização, limpeza e demais serviços necessários.
Obra	Calçadas da Rua do Esporte e Lazer
Local	Rua Barão do Rio Branco, entre as Ruas Júlio de Castilhos e Duque de Caxias, Centro, Encantado/RS

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para execução, por empreitada, dos serviços de pavimentação de calçadas com peças pré-moldadas de concreto intertravado (paver), borda linear, compreendendo o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, sinalização, proteção, ensaios, limpeza e todos os insumos necessários à entrega do objeto em condições de uso.

2.2. A execução deverá observar este Termo de Referência, os projetos, memoriais, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes da contratação. Em caso de divergência, a Contratada deverá submeter a questão à Fiscalização antes da execução.

2.3. Quantitativos, áreas, paginações, cores e definições geométricas serão os constantes da planilha e dos projetos aprovados, vedada alteração sem autorização formal.



3. FUNDAMENTAÇÃO E FINALIDADE

- 3.1. A contratação visa implantar calçadas públicas duráveis, regulares, acessíveis, seguras e de manutenção racional, qualificando a circulação de pedestres e a infraestrutura urbana.
- 3.2. O sistema intertravado permite manutenção localizada e recomposição pontual, desde que corretamente executados subleito, sub-base, camada de assentamento, contenções, juntas e compactação.
- 3.3. A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, a legislação municipal aplicável, a legislação de segurança do trabalho e as normas técnicas pertinentes em suas versões vigentes.

4. DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES

- 4.1. Integram a solução, conforme disponíveis e aplicáveis: projetos arquitetônico e de acessibilidade; detalhes construtivos e paginação; memorial descritivo; planilha orçamentária e memória de cálculo; cronograma físico-financeiro; projetos/cadastros de drenagem e interferências; ART/RRT.
- 4.2. Nenhuma omissão aparente exime a Contratada da execução completa. Incompatibilidades deverão ser comunicadas formalmente antes da execução, para deliberação da Fiscalização.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA SOLUÇÃO

- 5.1. O pavimento deverá resultar firme, estável, regular, antiderrapante e não trepidante, adequado à circulação prevista e às condições de acessibilidade definidas em projeto e nas normas aplicáveis.
- 5.2. As peças deverão ser industrializadas e atender à ABNT NBR 9781, com resistência característica à compressão mínima de 35 MPa e espessura mínima de 8 cm para esta solução, salvo exigência superior ou solução diversa expressamente justificada no projeto.
- 5.3. Geometria, índice de forma, tolerâncias dimensionais, absorção de água, resistência e acabamento deverão observar a ABNT NBR 9781. As peças não poderão apresentar fissuras, lascamentos relevantes, deformações ou falhas de concretagem.
- 5.4. Cor, formato, acabamento e paginação deverão seguir o projeto, sem vinculação indevida a marca ou fabricante. Características especiais de fabricação somente serão exigidas quando justificadas por desempenho, admitida equivalência técnica.
- 5.5. As juntas deverão ser uniformes e compatíveis com a geometria do produto e as normas aplicáveis. Não será admitida especificação de espaçador incompatível com a junta final. O intertravamento será assegurado por contenção lateral, selagem integral e compactação.



5.6. Quando solicitado, a Contratada apresentará ficha técnica, certificados/declarações de conformidade, ensaios e amostras do lote. A aprovação de amostra não afasta a responsabilidade sobre todo o fornecimento.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Serviços preliminares: isolamento e sinalização; conferência de cotas, níveis, alinhamentos e interferências; remoção de materiais inadequados; proteção de redes, árvores, caixas, tampas, bocas de lobo e demais elementos existentes.

6.2. Subleito: regularizar, estabilizar e compactar uniformemente. Pontos moles, solos orgânicos, saturados ou inadequados deverão ser removidos ou tratados com autorização da Fiscalização. Os caimentos deverão obedecer ao projeto de acessibilidade e drenagem.

6.3. Sub-base: executar com material granular especificado, distribuído, nivelado e compactado. Como referência, prevê-se espessura de 6cm, prevalecendo o dimensionamento de projeto.

6.4. Camada de assentamento: executar com pó de brita, limpo e de granulometria compatível, conforme ABNT NBR 15953 e projeto. Como referência, admite-se 4 a 6 cm antes da compactação final, desde que compatível com o sistema.

6.5. Assentamento: obedecer à paginação, alinhamentos, níveis e cores; controlar continuamente a regularidade; evitar trânsito sobre a camada regularizada; executar recortes com equipamento apropriado; não utilizar fragmentos instáveis; ajustar interferências ao nível final.

6.6. Drenagem: águas de condutores e áreas adjacentes deverão ser conduzidas adequadamente. Travessias sob a calçada serão executadas antes do assentamento final e protegidas de modo compatível com a estrutura.

6.7. Selagem e compactação: realizar compactação inicial com equipamento adequado; substituir peças danificadas; preencher integralmente as juntas com areia de selagem seca, limpa e compatível; repetir varrição e compactação até estabilização do conjunto.

7. ACESSIBILIDADE E PISO TÁTIL

7.1. A execução deverá respeitar integralmente o projeto de acessibilidade, especialmente faixa livre, inclinações, rebaixamentos, acessos, obstáculos, grelhas, tampas e sinalização tátil.

7.2. O piso tátil de alerta e direcional, quando previsto, deverá atender à ABNT NBR 16537 e à ABNT NBR 9050 vigentes quanto a localização, contraste, geometria, continuidade, instalação e nivelamento.



8. CONTROLE TECNOLÓGICO E ACEITAÇÃO

- 8.1. A Fiscalização poderá exigir comprovação de origem, lote, dimensões, resistência, absorção e demais requisitos, além de ensaios quando houver dúvida quanto à conformidade.
- 8.2. Será recusado trecho com material fora de especificação, instabilidade, juntas irregulares, peças quebradas, desníveis, empoçamentos, falhas de compactação, falta de confinamento, desconformidade de acessibilidade, paginação incorreta ou acabamento inadequado.
- 8.3. A Contratada deverá remover e refazer, às suas expensas, os serviços rejeitados por defeito de material ou execução, inclusive camadas inferiores quando necessário.
- 8.4. A superfície final deverá ser regular, contínua e segura, sem ressalto perigosos ou depressões, sendo verificada por inspeção visual, régua, nível e demais instrumentos adequados.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 9.1. Somente serão medidos serviços efetivamente executados, aceitos e correspondentes aos itens da planilha contratual.
- 9.2. Nos itens medidos por metro quadrado, será considerada a área efetivamente pavimentada e aceita. Recortes, perdas ordinárias, mão de obra, ferramentas, equipamentos e custos necessários integram o preço unitário, salvo previsão expressa em item próprio.
- 9.3. Serviços que serão encobertos deverão ser previamente liberados pela Fiscalização. Não haverá pagamento de serviço desconforme antes de sua regularização e aceite.

10. PRAZO E ORDEM DE INÍCIO

- 10.1. O prazo será o definido no edital/contrato e cronograma físico-financeiro, contado da Ordem de Início, ressalvadas hipóteses legalmente reconhecidas.
- 10.2. Antes do início, a Contratada deverá apresentar responsável técnico, ART/RRT de execução, programação das frentes e documentos de segurança exigíveis.
- 10.3. Os serviços serão organizados para reduzir interferências na circulação e nos acessos, mantendo a área segura e limpa ao final de cada jornada.



11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o objeto conforme projetos, especificações, normas e determinações formais da Fiscalização.
- Manter responsável técnico habilitado e equipe capacitada.
- Fornecer materiais novos e conformes, responsabilizando-se por transporte, armazenamento, perdas e proteção.
- Fornecer e exigir EPIs/EPCs, sinalizar a obra e cumprir a legislação de saúde e segurança.
- Comunicar condições não previstas e interferências antes de prosseguir nos pontos afetados.
- Reparar danos causados a bens, redes e instalações em razão dos serviços.
- Manter o canteiro organizado e destinar adequadamente os resíduos.
- Refazer sem ônus os serviços recusados por desconformidade imputável à Contratada.
- Entregar registros, ensaios e documentação técnica necessária ao recebimento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA FISCALIZAÇÃO

- Disponibilizar documentos técnicos e prestar esclarecimentos de sua competência.
- Acompanhar, fiscalizar e registrar ocorrências, verificando materiais e serviços.
- Inspecionar e liberar etapas que serão encobertas.
- Determinar correções, substituições ou paralisação quando houver risco ou desconformidade.
- Realizar medições dos serviços aceitos e proceder aos recebimentos contratuais.
- Deliberar sobre situações de campo não previstas, com suporte técnico quando necessário.

13. SEGURANÇA, SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO

13.1. A área permanecerá sinalizada e protegida durante toda a execução, com barreiras, cones, cavaletes, fitas, iluminação ou outros dispositivos adequados ao risco e às condições locais.

13.2. É obrigatório o fornecimento e uso dos EPIs e EPCs aplicáveis e o atendimento às Normas Regulamentadoras pertinentes.

13.3. Materiais, equipamentos e resíduos não poderão bloquear de forma insegura rotas de pedestres, acessos, drenagem, hidrantes ou equipamentos urbanos.



14. SUSTENTABILIDADE E RESÍDUOS

14.1. A Contratada deverá reduzir perdas, evitar contaminação do solo e da drenagem e promover destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil.

14.2. É vedado lançar resíduos, restos de concreto, areia ou materiais em corpos d'água, redes de drenagem, lotes não autorizados ou áreas protegidas.

15. RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA

15.1. O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão, limpeza e correção das pendências apontadas, mediante vistoria da Fiscalização.

15.2. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação do atendimento integral às condições contratuais, sem prejuízo das responsabilidades legais da Contratada por vícios, defeitos e solidez do serviço.

15.3. Defeitos de execução ou de materiais identificados no período de responsabilidade deverão ser corrigidos pela Contratada, sem ônus para o Município, quando a ela imputáveis.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. A habilitação técnica deverá ser exigida na extensão necessária e proporcional ao objeto, mediante registro da empresa e dos responsáveis nos conselhos profissionais competentes, quando aplicável, e comprovação de capacidade técnico-profissional e/ou técnico-operacional nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

16.2. Eventuais parcelas de maior relevância ou valor significativo deverão ser definidas pela área técnica com base na planilha orçamentária e justificadas no processo, vedadas exigências desnecessárias ou restritivas.

17. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

17.1. A gestão e a fiscalização serão exercidas por servidores formalmente designados. Ordens, ocorrências, não conformidades, medições e liberações relevantes deverão ser registradas no processo administrativo ou instrumento de acompanhamento adotado pelo Município.

17.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução, pelos materiais empregados, pela segurança e pelos danos decorrentes de sua atuação.



18. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Lei Federal nº 14.133/2021 - Licitações e Contratos Administrativos.
- ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ABNT NBR 9781 - Peças de concreto para pavimentação - Especificação e métodos de ensaio.
- ABNT NBR 15953 - Pavimento intertravado com peças de concreto - Execução.
- ABNT NBR 16537 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.
- Demais normas ABNT, Normas Regulamentadoras e legislação aplicáveis ao objeto, em suas versões vigentes.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A Contratada deverá realizar vistoria técnica quando prevista no edital ou declarar conhecimento suficiente das condições locais, sem prejuízo do dever da Administração de fornecer as informações necessárias à adequada formulação das propostas.

19.2. Soluções equivalentes poderão ser aceitas quando demonstrarem, por documentação técnica idônea, desempenho igual ou superior ao especificado e compatibilidade com o projeto, mediante aprovação formal da Fiscalização.

19.3. Alterações de projeto, material, paginação, espessura, método executivo ou quantitativo somente poderão ocorrer mediante autorização formal e observância dos procedimentos legais e contratuais aplicáveis.

Encantado/RS, 05 de outubro de 2026.

Arq. Andreia Pires
CAU nº A316676-7
Setor de Projetos

JONAS
CALVI:883906670
53

Assinado de forma digital por
JONAS CALVI:88390667053
Dados: 2026.10.06 08:57:18
-03'00'



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3410-0105-8ADC-FC71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREIA PIRES (CPF 029.XXX.XXX-81) em 06/10/2026 09:23:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encantado.1doc.com.br/verificacao/3410-0105-8ADC-FC71>